



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 327783-00 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Denominação de Via Pública de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominado Prolongamento da Avenida Santos Dumont, o ponto que liga o entroncamento da Rua Valdomiro José Esteves e o final do atual Prolongamento da Avenida Santos Dumont até a entrada da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: Dispõe sobre a Denominação de Via Pública de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

A presente propositura com base legal no inciso XIV, artigo 9º, da Lei Orgânica Municipal, tem a finalidade de denominar Via Pública deste Município.

Vale ressaltar que a Via Pública acima citada é apenas uma extensão de sua denominação já existente, que fará ligação da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) ao Município de Vista Alegre do Alto, para futuras obras de infraestrutura.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal